JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Fazenda 4

Secretaria de Saúde 8

Secretaria de Educação 12

Secretaria de Administração 16

Poder Legislativo 16

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 023, DE 07 FEVEREIRO DE 2025

"Estabelece regras para exploração da praça de alimentação durante o Carnaval - 2025."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras para exploração do solo no Parque Juca Mulato, entre os dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2025, durante as atividades do Carnaval.

§ 1º. A Praça de Alimentação contará com **20 vagas** para instalação de barracas, trailers, ou similares para venda de gêneros alimentícios, doces, variedades, bebidas e milho e serão distribuídas da seguinte forma:

- **07 vagas para bebidas;**
- **06 vagas para alimentação;**
- **02 vagas para churros/crepes/doces;**
- **02 vagas para variedades;**
- **03 vagas para açaí, milho, pipoca e sorvete;**

§ 2º. As barracas, trailers ou similares deverão ser desmontados logo após o período permitido neste decreto.

Art. 2º Os interessados em explorar esses espaços deverão estar quites com a Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º. Poderão ser inscritos barracas, trailers ou similares que estejam em plenas condições de uso.

§ 2º. Cada ambulante poderá se inscrever **apenas uma única vez**, com seu CPF.

§ 3º. As barracas deverão ter balcão e fechamento nos fundos.

Art. 3º Todos os pontos, independente do segmento e localização, serão comercializados no valor de R$30,00 m²/dia (trinta reais o metro quadrado por dia), a contar entre os dias 28/02 a 04/03/2025, totalizando 05 dias.

Parágrafo Único. Os recursos arrecadados serão destinados ao **Fundo Municipal de Cultura**.

Art. 4º Fica terminantemente proibida cessão, venda ou sublocação dos espaços por qualquer integrante da Praça de Alimentação.

Parágrafo Único. O responsável pela inscrição deverá estar presente nas barracas, trailers ou similares a maior parte do tempo.

Art. 5º Todo procedimento de venda dos respectivos espaços serão realizados exclusivamente pelo Departamento de Fiscalização e Posturas.

Art. 6º Os interessados deverão fazer a inscrição, de **forma online**, pelo link bit.ly/carnavalitapira no dia **24 de Fevereiro das 10h às 17h.**

Parágrafo Único. As inscrições que forem feitas for a do horário e tiverem respostas duplicadas ou dados incorretos serão automaticamente desclassificadas.

Art. 7º A escolha das vagas serão pré-estabelecidas pela Fiscalização de Posturas de acordo com a voltagem informada no cadastro e o padrão de energia disponível no local.

§ 1º. Serão definidos, conforme a disponibilidade, suplentes para todas as vagas disponíveis na Praça de Alimentação do Parque Juca Mulato.

§ 2º. O titular terá até o dia **28/02/2025** para providenciar o pagamento do valor total.

Art. 8º Cada participante deverá comunicar a carga de energia necessária para seu pleno funcionamento, não podendo em hipótese nenhuma utilizar carga superior.

Parágrafo Único. Os participantes deverão informar ainda, a quantidade e o tipo de equipamentos elétricos que utilizarão com suas respectivas potências.

Art. 9º O Departamento de Fiscalização e Posturas ficará responsável pelo cumprimento das normas deste decreto.

Art. 10º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de fevereiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada FRACASSADA.

Itapira, 20 de Fevereiro de 2025.
Dagoberto Rui Lopes
Pregoeiro

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0263/2023, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0400/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para construção de ponte ligando a Rua Ari Wilson Cremasco à Rua Prof. Fenizio Marchini, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, neste município. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a execução e a vigência do Contrato nº

0263/2023, conforme parecer jurídico, e Ofício da Secretaria de Obras, com fundamento no artigo 57, §1° inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **POSTIGO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – ME.** Data da assinatura: 14 de Fevereiro de 2025, vigência: 90 dias.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e/ou a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua XV de Novembro, n.º 255 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2025.

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ADRIANO REINALDO FERREIRA	RUA ANGELINA FORMIGARI, 0	034.019.021.000	51.289.471
ALEXANDRE LUIS CRICO	RUA LINDOIA, 0	023.008.022.000	51.285.366
ANA LUCIA PORTA	RUA JESUS BALBINO, 0	034.023.005.000	51.289.558
ANDRE LUIS MARANGONI	RUA ALEIXO JUNIOR FORMENTI, 95	012.083.011.000	51.265.647
ANDREIA DE SOUZA PINTO	AVE BRASILIA, 894	016.015.001.000	51.276.138
ANTONIO CARLOS LAZARI	RUA FLORINDA CLEMENTE DE CASTRO, 0	047.001.001.000	51.292.247
ANTONIO CARLOS RAMOS - GILTON CASSIO DE OLIVEIRA	RUA ABELARDO LAURI, 109	013.088.019.000	51.268.575
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	RUA VEREADOR ANISIO BECUZI, 0	021.133.036.000	51.281.889
ARTHUR SARTORIO CAYRES	RUA DAS AMEIXAS, 0 - RUA 04	035.004.043.000	51.289.902
ASSOCIAÇAO AMIGOS DO RECANTO JACUBA	RUA GAIVOTA, 0 - S.JACUBA UNIAO	037.008.025.000	51.290.601
ATAIDE HERMES DE LIMA	RUA 02 CHACARA SANTA MARIA, 0	047.005.022.000	51.292.297
CARLOS ALBERTO LOPES	RUA EBANO, 0	045.007.052.000	51.291.975
CARLOS SANTA LUCIA NETO	RUA DEOTADO CINTRA, 362 - BL A 6 - APTO 13	008.049.006.007	51.262.312
CARLOS VALDEMIR RECANELLI	RUA JOSE JERCOLES MODONEZZI, 0	021.029.062.000	51.279.224
COM AGRO-PEC BORBRU LTDA	RUA JACOB AUDI, 79	015.001.011.000	51.272.071
COMP. DE HAB. POP. DE CAMPINAS COHAB - ESPOLIO DE LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY	RUA ALBANO PEGORARI, 350	015.034.002.000	51.272.915
CRISTIANE GOMES FROES	RUA DR. JOVINO FERNANDES DA COSTA, 0	008.053.012.000	51.262.481
CRISTIANO ALEXANDRE REATTI - AMILTON RICARDO BENASSI	RUA PESSEGO, 0	035.009.001.000	51.290.031
DEBORA VIEIRA CANELLA	RUA ALCIDES ZAGO, 0	008.001.026.000	51.261.141
DEBORA VIEIRA CANELLA	RUA ARISTIDES RICCILUCA, 0	026.015.017.000	51.286.591
DIANA GERALDI BALQUE	RUA NOGUEIRA, 156	045.009.019.000	51.292.025
DIMAS THOME DA SILVA	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	037.002.013.000	51.290.455
DIRCEU APARECIDO ZANCHETTA	RUA JOSE ALVES DA COSTA, 130	021.067.030.000	51.279.996
DIRCEU APARECIDO ZANCHETTA	RUA ANTONIO AVANCINI, 0	021.142.038.000	51.282.317
DOUGLAS VIEIRA CANELLA	RUA LINDOIA, 946	023.023.001.000	51.285.627
DOUGLAS VIEIRA CANELLA	RUA SERRA NEGRA, 0	023.023.021.000	51.285.647
EDMUR ROGERIO FELTRIN - DARLEI ROGERIO CORADI DE FREITAS	TANQUINHO, 0	034.017.002.000	51.289.417
EDMUR ROGERIO FELTRIN - DARLEI ROGERIO CORADI DE FREITAS	TANQUINHO, 0	034.017.003.000	51.289.418
EDSON DOS SANTOS	RUA QUARESMEIRA, 15 - RUA 21 - REC. BIE II	045.009.032.000	51.292.038
ELIANE CRISTINA JULIO BUBULA SALVAN	RUA QUARESMEIRA, 95	045.009.036.000	51.292.042
ESPOLIO DE ALCIDES GARCIA DOS SANTOS	RUA JACOMO FURIATTI, 31	013.063.010.000	51.268.096
ESPOLIO DE ALTINO VIEIRA	RUA MARIA LUIZA, 226	002.010.019.000	51.257.868
ESPOLIO DE AMADOR ANTONIO DE SOUZA	RUA JOAO PESSOA, 96	015.017.021.000	51.272.508
ESPOLIO DE ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 930	034.011.013.000	51.289.352
ESPOLIO DE ANTONIO DE MEDEIROS - ADILSON BATISTA	RUA JOAO LOVATTO, 110	013.090.001.018	51.268.664
ESPOLIO DE BENEDITA MENINA DE JESUS	RUA ARTUR BERNARDES, 0	016.004.011.000	51.276.027
ESPOLIO DE BENEDITO PEREIRA DE GODOI ADOLFI	RUA DAS MAÇAS, 25 - RUA 06	035.004.030.000	51.289.889
ESPOLIO DE DARCY DE BARROS	RUA LUIZ PEREIRA, 123	002.011.007.000	51.257.879
ESPOLIO DE DOMINGOS BRUZASCO	JARDIM BOMFIM, 0	017.021.011.000	51.276.877
ESPOLIO DE GENIR INACIO	RUA PREF. FRANCISCO O. V. TAVARES, 60	013.002.016.000	51.266.600
ESPOLIO DE GERALDO BOSCARO	RUA JOSE PEREIRA, 0	007.007.001.000	51.260.997
ESPOLIO DE HELADIO BORETTI	RUA PREFEITO JOAO RIBEIRO PEREIRA CRUZ, 4	013.001.020.000	51.266.570
ESPOLIO DE HELADIO BORETTI	RUA TREZE DE MAIO, 521	013.001.033.000	51.266.576
ESPOLIO DE ISAURA ALVES DA SILVA	EST JOAO VIEIRA DE MATTOS, 0	044.007.003.000	51.291.608

ESPOLIO DE JOAO ANGELO DE SOUZA	RUA WENCESLAU BRAZ, 0	017.015.004.000	51.276.803
ESPOLIO DE JOSIAS ANTONIO DE SOUZA	RUA DANTE TELLINI, 84	015.076.029.000	51.274.579
ESPOLIO DE LAZARA BENEDITA DE SOUZA	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 37	041.004.010.000	51.290.912
ESPOLIO DE LOURDES FELIX SOARES	VIELA AVENIDA RIO BRANCO, 99	014.004.017.000	51.271.411
ESPOLIO DE MAURO MARQUEZINI	RUA MARIA LUIZA, 286	002.013.002.000	51.257.924
ESPOLIO DE PAULO PEDRO DE ALMEIDA	AVE BRASIL, 0	021.008.053.000	51.278.483
ESPOLIO DE PAULO PEDRO DE ALMEIDA	AVE BRASIL, 0	021.008.021.000	51.278.452
ESPOLIO DE VICENTE LUIZ BRANDAO	RUA FRANÇA, 127	018.018.006.000	51.277.746
ESPOLIO DE WALDEMAR FERNANDES - MARCELO ANTONIO ESTEVES	RIO MANSO, 240	036.005.008.000	51.290.130
EVANDRO JOSE MISTRELO	RUA NOGUEIRA, 0	045.009.011.000	51.292.017
FELIPE FERRARINI MACHADO	RUA PAU-BRASIL, 0	045.007.034.000	51.291.959
FLAVIO DORIVAL MOMESSO	EST M JOSE MARTINS DA COSTA, 0	034.001.010.000	51.289.138
FRANCINE SANCHES RODRIGUES	RUA JOAO FRANCISCO DA SILVA (JOAO MARIANO), 0	036.021.005.000	51.290.377
FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	RUA AURELIO MELATO, 0	047.001.006.000	51.292.251
FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	RUA AURELIO MELATO, 0	047.001.005.000	51.292.250
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - SERGIO TIBURCIO DA PAIXAO	RUA EBANO, 0	045.007.043.000	51.291.967
GENEILSON SOARES DOS SANTOS	RUA JOSE TORRES PERALTA, 0	021.164.012.000	51.283.247
GERALDO DONISETE DA SILVA	RUA SEBASTIANA VIEIRA - DONA TANINHA, 0	044.002.018.000	51.291.463
GIOVANA FORMIGARI	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 0	034.011.011.000	51.289.350
GISELDA DE LOURDES MASSAROTTI	RUA JOSE PALOMO, 40	013.090.001.004	51.268.661
GLOBAL SITES BRASIL PART. E EMPREENDIMENTO	RUA MARCELO AVANCINI, 0	021.119.041.000	51.281.200
HELIO DOMICIANO SARTORELLI	RUA FLAMBOYANT, 0	045.007.061.000	51.291.984
IMOBILIARIA JAGUAR DE ITAPIRA LTDA - CARLITOS FERREIRA GUIMARAES	RUA SETIMO LONGO, 0	036.013.002.000	51.290.255
ITALY INCORPORAÇÕES EIRELI-ME	RUA VITORINO MONEZZI, 215	013.039.011.000	51.267.689
IZAURA SILVA VIEIRA (ESPOLIO)	RUA CLODOMIRO BORETTI, 0	017.019.006.000	51.276.846
JACUBA EMPR. IMOB. LTDA - ELAINE SOUZA BARBOSA	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	037.002.006.000	51.290.448
JADILSON NOGUEIRA DA CRUZ	RUA GAIVOTA, 0 - S.JACUBA UNIAO	037.009.018.000	51.290.635
JASSYE BRANDA DE ASSIS	RUA JOSE ALVES DA SILVA, 0	015.138.019.000	51.275.906
JEOVA XAVIER DOS SANTOS - EDSON LUIS RAMOS	BAIRRO MACUCOS, 0	035.002.017.000	51.289.800
JOANA PEDRA DE MORAES STORARI	RUA 03 - LOT ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.019.000	51.289.232
JOAO AUGUSTO SCARPIONI GODOY	RUA 03 - LOT ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.018.000	51.289.231
JOAO CARLOS DE LIMA MOZZAQUATRO - ESPOLIO DE SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS	RUA BOLIVIA, 110	020.002.012.000	51.278.275
JOAO EDITO CORASSA	RUA THEREZINHA ROMANO BORDINI, 0	021.139.013.000	51.282.166
JOAO RAIMUNDO BATISTA	RUA JABUTICABA, 0 - RUA 01	035.004.001.000	51.289.860
JOAO RODRIGUES NETO	RUA JOSE PALOMO, 94	013.090.001.003	51.268.650
JOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA - HELIO BATISTA	RUA ZILDA CIMA PELIZER, 0	034.019.008.000	51.289.458
JONATHAN JONAS LOPES PORCELLI	RUA FRANCISCO CARLOS MENDES, 114	021.174.011.000	51.283.619
JORGE LUIS DE LIMA	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 588	045.009.053.000	51.292.057
JOSE APARECIDO ALVES E OUTRA	AVE SÃO PAULO, 234	016.025.008.000	51.276.342
JOSE BENEDITO TRITULI	RUA BELO HORIZONTE, 7	021.044.001.000	51.279.565
JOSE DE CAIRES	AVE BRASIL, 0	022.005.012.000	51.284.632
JOSE FRANCISCO SARTORELLI	RUA NOGUEIRA, 0	045.009.010.000	51.292.016
JOSE GOMES DE MORAES NETO - ALAIR CARPANELLI	RUA JOSE PALOMO, 106	013.090.001.001	51.268.648
JOSE ROBERTO RODRIGUES	RUA MANOEL MESSIAS DOS REIS, 0	048.001.032.000	51.292.442
JOSE SIMOES DE LIMA NETO	RUA SABIA LARANJEIRA, 0 - S.JACUBA UNAO	037.008.040.000	51.290.616
JOSE TIMOTEO DA SILVA	RUA GERALDO SILVESTRE RAMOS, 0	034.021.005.000	51.289.500
JULIO CESAR BARNABE	RUA 11 CHACARA SANTA MARIA, 0	047.010.002.000	51.292.359
LILIAN CRISTINA FERNANDES FAVA	RUA FRANCISCO ROGATTO, 30	021.175.006.000	51.283.629
LUCAS NORBERTO CASTELLANI	AVE CHRISTINA CORREA JOB, 93	021.003.037.000	51.278.376
LUIZ ANTONIO BUENO E OU	RUA ANGELINA FORMIGARI, 0	034.020.013.000	51.289.494
LUIZ CAETANO SARTORELLI	RUA LUIS VIEIRA, 0	044.001.023.000	51.291.426
LUIZA NADIR POLETINI CODES	ESTR MUN. ORLANDO DE ANDRADE - GLEBA 08	043.013.001.000	51.291.397
MALTALINA CANZIAN MACEDO	RUA 03 - LOT ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.002.000	51.289.215
MARCO ANTONIO TUMBIOLO	EST VICINAL MANOEL PIRES DE OLIVEIRA, 0	043.014.001.000	51.291.403
MARCOS GERALDI BALQUE	RUA PEROBA, 0	045.009.028.000	51.292.034
MARIA AMELIA VENTURINI CAPATTO - PEDRO FRANCO DE ALMEIDA DE LIMA	AVE BRASIL, 119	022.001.007.000	51.284.400
MARIA DA PENHA AVANCINI NICOLAU BIANCHI	RUA EBANO, 55	045.007.055.000	51.291.978
MARIA DE L V DO NASCIMENTO - MARIA DAS GRAÇAS MAGALHAES	BAIRRO MACUCOS, 0	035.003.026.000	51.289.855
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA FRANCISCO GRACIATO, 68	012.058.038.000	51.265.148
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA LINDOIA, 423	023.002.035.000	51.285.042
MARIA TEREZINHA DE MATOS E OUS	RUA ANGELINA FORMIGARI, 0	034.020.010.000	51.289.491

MARTA DE MORAES CARVALHO	AVE MENOTTTI DEL PICCHIA, 0	045.006.001.000	51.291.877
MASSA FALIDA DE CERAMICA PLANALTO LTDA.	ROD ESTADUAL SP 147, 0	024.001.008.000	51.285.857
MIROVALDO FARABELLO	RUA RESEDA, 0	045.010.005.000	51.292.064
MIROVALDO FARABELLO	RUA RESEDA, 0	045.010.006.000	51.292.065
NAUDIMAR ROCHA CARVALHO - RUBENS CONSORTI	RUA PEROBA, 0	045.009.026.000	51.292.032
OSCAR FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	RUA GERALDO SILVESTRE RAMOS, 0	034.021.004.000	51.289.499
PATRICIA MARISA LOPES DA SILVA	RUA VICTORIO ARMANDO MANTUAN, 0	012.035.001.000	51.264.729
RAFAELA FELIPPE BORGES	RUA DAS AMEIXAS, 0 - RUA 04	035.004.019.000	51.289.878
ROBINSON PEREIRA DE SOUZA	RUA ZILDA CIMA PELIZER, 11	034.019.017.000	51.289.467
RODRIGO APARECIDO FORMIGONI	RUA BENEDITO BATISTA DE OLIVEIRA "DITO DA TOCA", 169	013.145.016.000	51.269.957
ROMUALDO ZANCHETA - ELIODORO ASSIS AUGUSTO	RUA FERNANDO WUTENBERG, 0	044.005.012.000	51.291.545
ROSANGELA CRISTINA DONIZETI DE FREITAS TOPAN	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 30 - KM 166,5 - QUINHAO B1	019.006.010.000	51.278.179
SANDRA APARECIDA ZANCHETA	RUA FRANCISCO ROBERTO SARTORI, 0	012.049.033.000	51.264.969
SEBASTIAO LUIZ VENTURINI - IZAIAS CLIMACO DE FREITAS	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 18	041.004.018.000	51.290.920
SERGIO LUIZ MARTINI	RUA DOIS (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA), 152	034.010.014.000	51.289.313
SILVIA APARECIDA PIRES DE CAMARGO	RUA CARLOS CHAGAS, 39	014.007.003.000	51.271.470
THAINA CERON DE FREITAS	RUA DEOTADO CINTRA, 294	008.034.006.000	51.262.016
TOM-FERR MECANICA E METALURGICA LTDA	RUA ROMEU PASCHOALIN, 84	019.008.006.000	51.278.218
TOP TERRA EMPR. IMOB. SPE LTDA - LINCOLM DA SILVA	RUA JOSE GERALDO ALVES PEDROSO "DINHAO", 0	013.191.016.000	51.270.926
VALDECI RODRIGUES RAMOS	RUA ALICE MANTELATTO DE CAMPOS, 0	012.094.030.000	51.265.838
VALTERNEI PISSETE	AVE MENOTTTI DEL PICCHIA, 0	045.006.008.000	51.291.884
WALTER JOSE MARTINS	RUA JOSE NORBERTO MOREIRA (BIGO), 0	036.012.005.000	51.290.236
WANDA BORGES	RUA JOAQUIM PEREIRA, 84	002.010.005.000	51.257.854
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	BAIRRO MACUCOS, 0	035.002.042.000	51.289.825
WILSON PEROBELLI JUNIOR	RUA JEQUITIBA, 85	045.005.004.000	51.291.858

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2025.

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
ABIMAEL MOREIRA ALVES	RUA FRANCISCO CINTRA MACHADO, 20	17204	51.292.562
BRUNA OLIVEIRA NETO	RUA FRANCISCO ROGATTO, 62	100680	51.292.965
CAIO PELISSON CENEVIVA	RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 101	9953	51.292.914
CAMILA GUIMARAES MISTRO	PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 184 - SALA 03	100544	51.292.954
CICERO SOARES MACEDO	AVE GEORGINA NUNES ROCHA, 0 - SITIO	7331	51.292.777
CONFIECONT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA PARANA, 532 - SALA 1	01225	51.292.878
CRISTIANO EMILIO LOPES	RUA PADRE FERRAZ, 686	5131	5.129.716
EMANUELL KLEBERSON FURTADO DE LACERDA	AVE PAOLETTI, 80	08047	51.293.101
EVERTON HENRIQUE CARVALHO	RUA ANTONIO TURATO, 79	63543	51.292.881
FERNANDA HELENA GUEDES AVANCINI	RUA LUIZ CAVERSAN, 103	12165	51.292.988
JOAO AUGUSTO MONEZI DA SILVA	RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 497	8945	51.292.840
JOSE RODRIGUES	AVE DR DECIO QUELUZ, 107	31992	51.292.623
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	RUA AMERICO BORETTI, 94	5345	51.292.726
LARISSA MARIANA DOS SANTOS	RUA CONSTANTINO BUZANA, 24	110786	51.293.058
LUIS ROBERTO ARTIOLI	RUA DOS BANDEIRANTES, 200	5902	51.292.744
MARCOS MOREIRA DUZZI	RUA ANTONIO AVANCINI, 231	56902	51.292.738
MARIANE CHIECO MANGINI	PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 1	23203	51.293.042
MARINA CAVERSAN OLIVEIRA DE SOUZA	RUA PADRE FERRAZ, 667 - SALA 02	37723	51.293.019
MONIQUE LISBOA MORAES	RUA DUQUE DE CAXIAS, 149	8043	51.292.799
ORLANDO PEREIRA	RUA JOAO DE MORAES, 454	31093	51.292.621
PAULO MARQUES	FAZ SANTO ANTONIO, 0 - B.MACUCOS	09465	51.292.524
PRISCILA GONÇALVES	RUA NATALINO ROVARIS, 76	26223	51.292.600
REINALDO CANDIDO DOS SANTOS	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI, 336	36397	51.292.638
SIOMARA CATANZARO	RUA LUIS VAZ DE CAMOES, 150 - TERREO	43242	51.292.667
WYLLIAN SANTOS DE OLIVEIRA	AVE DOS JURITIS, 219	26276	51.292.993

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de fevereiro de 2.025.

Nomaiacy F. Bastão
Divisão de Controle de Arrecadação

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que devido à dificuldade de encontrar os contribuintes em suas residências no horário comercial, foram deixadas notificações para **LIMPEZA (ILT) e OUTRAS** dos imóveis que especifica **no prazo de 05 (Cinco) dias.**

CONTRIBUINTE	COD. IMÓVEL	ENDEREÇO	N.º INTIMAÇÃO
RICARDO PASSARELLA NETO	021.078.036-000	RICARDO PASSARELLA	ILT 249/2025
RODRIGO PASSARELLA	021.078.037-000	RICARDO PASSARELLA	ILT 250/2025
JOÃO RICARDO PASSARELLA COELHO	021.078.038-000	RICARDO PASSARELLA	ILT 251/2025
ESPÓLIO DE AMARYLLIS FREIRE PASSARELLA	021.078.040-000	RICARDO PASSARELLA	ILT 253/2025
MARIA INES ALCICI	013.023.013-000	VITORIO BORETTI, Nº 117	MCE 031/2025

Comunicamos ainda aos contribuintes que os locais devem permanecer sempre limpos, conforme o Artigo 29, Parag. 1.º da Lei 2477/1992 e que o não cumprimento implicará nas penalidades previstas em lei, inclusive expedição do Auto de Infração e Multa.

Para que não se alegue ignorância, expedimos o presente comunicado.

EDITAL 046/2025

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **ESPÓLIO DE AMADOR ANTONIO DE SOUZA,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 044/2025,** emitido em 19/02/2025, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **JOÃO PESSOA, APÓS O Nº 84,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.017.021-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) no prazo de **05 (cinco) dias** a interpor recurso ou recolher aos cofres municipais, a importância de R$ 2.428,68 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 20 de Fevereiro de 2025.

EDITAL 047/2025

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **RICIERI MONTINI,** fica este **NOTIFICADO(A)** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 104/2025,** emitida em 15/01/2025, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **AMAZONAS, Nº 79,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 028.004.028-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida LIMPEZA DO TERRENO no prazo de **05 (cinco) dias.** *Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.*

Prefeitura Municipal de Itapira, 20 de Fevereiro de 2025.

EDITAL 048/2025

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a **RECUSA** em receber o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA pela contribuinte **LOTEAMENTO JARDIM DAS ARAUCARIAS SPE LTDA,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 033/2025,** emitido em 11/02/2025, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **LAERCIO PAULINO DRAGONI, 2º APÓS O Nº 48,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 021.200.001-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) no prazo de **05 (cinco) dias** a interpor recurso ou recolher aos cofres municipais, a importância de R$ 2.428,68 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 20 de Fevereiro de 2025.

EDITAL 049/2025

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a **RECUSA** em receber o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA pela contribuinte **LOTEAMENTO JARDIM DAS ARAUCARIAS SPE LTDA,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 036/2025,** emitido em 11/02/2025, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **LUIS FELIPE BERTOLA, APÓS O Nº 67,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 021.202.019-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) no prazo de **05 (cinco) dias** a interpor recurso ou recolher aos cofres municipais, a importância de R$ 2.428,68 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 20 de Fevereiro de 2025.

Itapira, 20 de Fevereiro de 2025.

Tais Helena Rosini Borges de Salles
Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Edimara Lazari comunica:

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1524/2024 – Data de Protocolo: 16/12/2024

Resp. Legal: WALTER PELIZER

Endereço: RUA ÁUSTRIA, 14 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº10/2025, datado em 07/02/2025 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1525/2024 – Data de Protocolo: 16/12/2024

Resp. Legal: LUCIANO BENEDITO DA CRUZ

Endereço: RUA JAPÃO, 149 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº11/2025, datado em 07/02/2025 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s) TEMPORÁRIO(s)

1- PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
59	21901923	Marcos Reginaldo Amaro	33 XXXXX 59
60	21900289	André José da Silva Ferreira	32 XXXXX 08

Mogi Mirim, 21 de fevereiro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2106
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
38	21901835	Bruna Ap. de Souza Bonamichi	17 XXXXX 34

Mogi Mirim, 21 de fevereiro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2106
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: BIOMÉDICO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
16	24000562	Liliane de Souza	33 XXXXX 16

Mogi Mirim, 21 de fevereiro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 07/2025

ASSUNTO: FORMAÇÃO EM SERVIÇO | EDUCAÇÃO FÍSICA

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica aos integrantes do quadro do magistério do nível de **ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS | EDUCAÇÃO FÍSICA**, que as formações em serviço no ano em curso seguirão o cronograma abaixo:

1. CRONOGRAMA

Ordem	Atividades Teóricas				Atividades Práticas
	Data		Horário	Carga Horária	Carga Horária
	Cargo 1	Cargo 2			
2º	10/03/2025	11/03/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
3º	24/03/2025	25/03/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
4º	31/03/2025	01/04/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
5º	07/04/2025	08/04/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
6º	14/04/2025	15/04/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
7º	05/05/2025	06/05/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
8º	19/05/2025	20/05/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
9º	26/05/2025	27/05/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
10º	16/06/2025	17/06/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
11º	23/06/2025	24/06/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
12º	30/06/2025	01/07/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
13º	28/07/2025	29/07/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
14º	04/08/2025	05/08/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
15º	15/09/2025	16/09/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
16º	22/09/2025	23/09/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
17º	06/10/2025	07/10/2025	9h45 às 11h45	2h00	2h00
TOTAL				**32h00**	**32h00**

2. CARGA HORÁRIA:
2.1. Atividades teóricas: trinta e duas horas;
2.2. Atividades práticas: trinta e duas horas;
2.3. Total: sessenta e quatro horas.

3. PÚBLICO ALVO:
3.1. Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física

4. REGRAS GERAIS:
4.1. Fica a critério dos professores detentores de dois cargos de Professor de Ensino Fundamental II – EDUCAÇÃO FÍSICA, a escolha da matrícula funcional que será definida como “CARGO 1” e “CARGO 2”, sendo vedada a alternância, após o início das formações;

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2106
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

4.2. É vedada a soma de carga horária de encontros do “CARGO” 1 no “CARGO 2” e vice-versa, sendo que a certificação será expedida de acordo com a carga horária conquistada em cada um deles, salvo os casos autorizados pela Secretaria Municipal de Educação;

4.3. As formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação que ocorrerem em locais diferentes da unidade escolar terão as seguintes regras para os docentes que acumulam cargos na modalidade de Ensino Fundamental da Rede Municipal:

4.3.1. o cômputo da carga horária será considerado em ambas as jornadas pela participação no evento de convocação, desde que não viole as regras dos próximos itens;

4.3.2. o professor ausente no evento de convocação não fará jus as horas de formação da semana, mesmo que cumpridas as atividades coletivas na unidade;

4.3.3. o professor que faltar nos encontros pedagógicos coletivos do segundo cargo na semana, mesmo que parcial, não fará jus a carga horária de formação nesse vínculo.

4.4. Na hipótese de saldo de horas em virtude da participação em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, seja positivo ou negativo, a execução será definida pela Secretaria Municipal de Educação;

4.5. A ausência na formação teórica resultará na nulidade da obtenção das horas da atividade prática.

Sem mais,

Itapira, 19 de fevereiro de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2106
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 08/2025

ASSUNTO: FORMAÇÃO EM SERVIÇO | ARTE

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica aos integrantes do quadro do magistério do nível de **ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS | ARTE**, que as formações em serviço no ano em curso seguirão o cronograma abaixo:

1. CRONOGRAMA

Ordem	Atividades Teóricas				Atividades Práticas
	Data		Horário	Carga Horária	Carga Horária
	Cargo 1	Cargo 2			
2º	10/03/2025	11/03/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
3º	24/03/2025	25/03/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
4º	31/03/2025	01/04/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
5º	07/04/2025	08/04/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
6º	14/04/2025	15/04/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
7º	05/05/2025	06/05/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
8º	19/05/2025	20/05/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
9º	26/05/2025	27/05/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
10º	16/06/2025	17/06/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
11º	23/06/2025	24/06/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
12º	30/06/2025	01/07/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
13º	28/07/2025	29/07/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
14º	04/08/2025	05/08/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
15º	15/09/2025	16/09/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
16º	22/09/2025	23/09/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
17º	06/10/2025	07/10/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
TOTAL				**32h00**	**32h00**

2. CARGA HORÁRIA:
2.1. Atividades teóricas: trinta e duas horas;
2.2. Atividades práticas: trinta e duas horas;
2.3. Total: sessenta e quatro horas.

3. PÚBLICO ALVO:
3.1. Professor de Ensino Fundamental II - Arte

4. REGRAS GERAIS:
4.1. Fica a critério dos professores detentores de dois cargos de Professor de Ensino Fundamental II – ARTE, a escolha da matrícula funcional que será definida como “CARGO 1” e “CARGO 2”, sendo vedada a alternância, após o início das formações;

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2106
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

4.2. É vedada a soma de carga horária de encontros do “CARGO” 1 no “CARGO 2” e vice-versa, sendo que a certificação será expedida de acordo com a carga horária conquistada em cada um deles, salvo os casos autorizados pela Secretaria Municipal de Educação;

4.3. As formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação que ocorrerem em locais diferentes da unidade escolar terão as seguintes regras para os docentes que acumulam cargos na modalidade de Ensino Fundamental da Rede Municipal:

4.3.1. o cômputo da carga horária será considerado em ambas as jornadas pela participação no evento de convocação, desde que não viole as regras dos próximos itens;

4.3.2. o professor ausente no evento de convocação não fará jus as horas de formação da semana, mesmo que cumpridas as atividades coletivas na unidade;

4.3.3. o professor que faltar nos encontros pedagógicos coletivos do segundo cargo na semana, mesmo que parcial, não fará jus a carga horária de formação nesse vínculo.

4.4. Na hipótese de saldo de horas em virtude da participação em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, seja positivo ou negativo, a execução será definida pela Secretaria Municipal de Educação;

4.5. A ausência na formação teórica resultará na nulidade da obtenção das horas da atividade prática.

Sem mais,

Itapira, 19 de fevereiro de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2106
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Rafael de Oliveira	452.044.888-39	AS II – Zelador de Praças Esportivas	731/2024
Rafael Aparecido Pereira da Silva	349.937.378*58	AS II – Vigia	731/2024
Douglas Gabriel Mendes Batista	125.486.066-51	AS II – Vigia	731/2024
Flavio Alex dos Santos	059.527.964-35	AS II – Vigia	731/2024
Mario da Silva Junior	371.979.768-63	AS II – Vigia	731/2024
Annelize Munhoz Cales Ferreira	069.597.466-12	GP IV – Enfermeiro	731/2024
Daiana Aparecida de Campos Guimarães	353.4036408-21	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024
Jessica Sutto	402.780.088-52	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de fevereiro de 2025.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2025

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Mayara Estefania de Oliveira Rossi	344.422.898-83	Tutor Educacional	1.100/2024

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de fevereiro de 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2024, será realizada no dia 24 de fevereiro, segunda-feira, do corrente ano, às 19:00 horas, no plenário da Câmara, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A referida audiência pública também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 3º quadrimestre de 2024, será realizada no dia 24 de fevereiro, segunda-feira, do corrente ano, às 18:00 horas, no plenário da Câmara, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A referida audiência pública também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2025

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para uso e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Itapira.

Para os fins e efeitos legais **ADJUDICAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **HOMOLOGAMOS** a presente Dispensa de Licitação Eletrônica para ITALIMP - ITAPIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.715.380/0001-00, no valor de R$ 6.532,00 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/25

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira, realizará Dispensa de Licitação Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **Contratação de empresa especializada para criação, implantação, desenvolvimento, manutenção, suporte técnico e hospedagem do website responsivo da Câmara Municipal de Itapira-SP, com sistema administrativo de gerenciamento do seu conteúdo, além da criação de contas de e-mail, sistema de Ouvidoria, sistema E-SIC, incluindo treinamento de pessoal.**

O edital e anexos encontram-se à disposição dos

interessados no site www.camaraitapira.sp.gov.br – Portal de Compras.

Serão consideradas as propostas recebidas até às 17h30 do dia 26/02/2025, preferencialmente no endereço eletrônico http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc ou no e-mail: licitacao@camaraitapira.sp.gov.br

Itapira, 21 de fevereiro de 2025.

JÚLIA MIRIAM ALVES DE SIQUEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....